## PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

Desde 2013, o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), vem implantando mudanças no procedimento para a emissão do registro profissional, informatizando todo o processo. Com este novo procedimento, o interessado deve ingressar com o seu pedido de registro profissional virtualmente, acompanhar o andamento da análise da sua solicitação, consultar a situação de seu registro e imprimir o seu cartão de registro profissional.

Deste modo, o interessado deverá acessar o Sistema Informatizado do Registro Profissional (SIRPWEB) <u>http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb/pages/solicitacoes/solicitarRegistro.seam</u>, e preencher, COM ATENÇÃO, todos os campos, de acordo com todas as informações que constam na documentação específica para cada tipo de registro informado logo acima.

Após o lançamento de todos os dados no Sistema Informatizado do Registro Profissional (SIRPWEB), o profissional deverá conferir, imprimir, assinar e dirigir-se ao setor de protocolo da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRT/BA), em Salvador, localizado na Rua Ewerton Visco, Edifício Boulevar Financeiro, nº190, Caminho das Árvores - CEP: 41.820-022. Próximo à Avenida Tancredo Neves - <u>ATRÁS DO SHOPPING SUMARÉ;</u> Telefone: (71) 3329-8400.

Para os estudantes de jornalismo do Interior e para os registros de **DIAGRAMADOR**, **REPORTER FOTOGRÁFICO, REPORTER CINEMATOGRAFICO, COLABORADOR OU REGISTRO PROVISIONADO**, a entrega da documentação continuará sendo realizada na Sede do SINJORBA, porém, somente aceitaremos a documentação AUTENTICADA e o Sinjorba terá um prazo de 08 dias úteis para protocolar os registros na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRT/BA).

Os Profissionais que tiverem o pedido de registro DEFERIDO pelo Ministério deverão acessar o Sistema Informatizado de Registro Profissional (Sirpweb), para imprimir o seu CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Assim, não será mais necessário retornar ao posto de atendimento do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), para a anotação do registro na Carteira de Trabalho.

Deste modo, APÓS PROTOCOLAR a documentação na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRT/BA), o interessado deverá acompanhar o processo de solicitação do registro no link: <u>http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb/principal.seam</u>, e seguir o passo a passo a seguir:  $\rightarrow$ Clicar em ACOMPANHAR A SOLICITAÇÃO  $\rightarrow$  Registro Profissional  $\rightarrow$  Inserir o nº do CPF e Nº de Solicitação \_\_\_\_\_\_  $\rightarrow$  Abrirá nova pag. onde constará DEFERIDO ou INDEFERIDO.  $\rightarrow$ Constando DEFERIDO  $\rightarrow$  Clicar em IMPRESSÕES  $\rightarrow$  Emitir Cartão de Registro Profissional  $\rightarrow$ Inserir os todos os dados solicitados e CONSULTAR  $\rightarrow$  IMPRIMIR E ANEXAR NA SUA CTPS.

OBS: PREENCHER OS CAMPOS DE ACORDO COM OS DADOS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADOS.